



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

CONVOCAÇÃO Nº 012/2019 DRG – PEP Edital nº 008/2019 – IFSP de 05 de fevereiro de 2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, Márcia Jani Cícero do Nascimento, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para matrícula para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores de Ciência da Computação, Engenharia Elétrica e Pedagogia.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que manifestaram interesse por meio da lista de espera do Sisu e confirmaram interesse por meio do Edital IFSP 008/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

1.2. Estão convocados:

ENGENHARIA ELÉTRICA				
Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Nome do Candidato		Pontuação	Colocação	Situação
1	VITOR CHEROBIN CABRAL	480,49	16	CONVOCADO

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. A matrícula será exclusivamente presencial e será realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na Rua José Ramos Junior, 27-50, Presidente Epitácio-SP. **Nos dias 20 e 21/02, das 13h às 18h30m.**

2.2. Em caso de impossibilidade do comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser realizada por um terceiro, munido de procuração com firma do interessado reconhecida em cartório e documento de identidade, não podendo o procurador ser Servidor Público Federal em exercício no IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

2.3. O candidato que for convocado e não comparecer na matrícula presencial ou deixar de apresentar a documentação relacionada a sua modalidade de concorrência, dentro das datas estabelecidas, perderá o direito à classificação por ele obtida.

2.4. Perderá o direito à matrícula o candidato que estiver ocupando simultaneamente vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior, conforme previsto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

2.5. No ato da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos à sua modalidade de inscrição (ANEXO I) e não será autorizada matrícula com documentação incompleta.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

**CONVOCAÇÃO Nº 012/2019 DRG – PEP Edital
nº 008/2019 – IFSP
de 05 de fevereiro de 2019**

2.6. A documentação comprobatória para a matrícula (Ampla Concorrência ou Cotas) disponível no ANEXO I, se não forem apresentados os originais, as cópias deverão ser autenticadas.

2.7. A condição de ser ou já ter sido aluno de qualquer uns dos cursos do IFSP não dispensa o candidato da apresentação dos documentos.

2.8. No caso do candidato ser menor de idade, este deverá estar acompanhado por seu responsável legal.

2.9. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

Presidente Epitácio, 19 de fevereiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

**CONVOCAÇÃO Nº 012/2019 DRG – PEP Edital
nº 008/2019 – IFSP
de 05 de fevereiro de 2019**

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

Documentos Gerais (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas)

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento
- b. Documento de Identificação (RG) com foto e número de CPF (caso o RG não tenha o CPF, trazer cópia também do CPF)
- c. Certificado de Regularidade do CPF: disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d. Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
- e. Certidão de quitação eleitoral (maiores de 18 anos)
- f. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- g. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- j. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- k. Comprovante de endereço atualizado;
- l. RG, ou outro documento de identificação do Responsável (menores de 18 anos)

OBSERVAÇÕES

- As cópias deverão ser simples sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópias devem ser autenticadas.
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento.
- A matrícula de alunos menores de idade deverá, obrigatoriamente, ser realizada por seu responsável legal;
- No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão e Sentença Judicial);
- NA FALTA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS, A MATRÍCULA NÃO SERÁ EFETIVADA.**

- DOCUMENTOS DAS RESERVAS DE VAGAS: (além dos documentos gerais relacionados acima)**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

**CONVOCAÇÃO Nº 012/2019 DRG – PEP Edital
nº 008/2019 – IFSP
de 05 de fevereiro de 2019**

1. PARA COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA, ou seja, que cursou o ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino, por meio da apresentação de:

- a. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino.
- b. Na falta do Histórico Escolar deverá ser apresentada uma Declaração da escola de origem, que confirme a CONCLUSÃO do Ensino Médio e que descreva os nomes das instituições, na qual o candidato cursou cada um dos anos do Ensino Médio.

2. PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

2.1 Cada membro do Núcleo familiar deverá apresentar:

- Para menores de 16 anos: Certidão de Nascimento
- Para maiores de 16 anos: RG, CPF e comprovante de renda, dos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, dos meses de Outubro/2018, Novembro/2018 e Dezembro/2018, por meio da apresentação dos documentos listados abaixo, de acordo com a atividade desenvolvida, por cada integrante da família:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

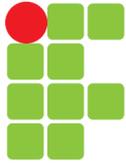
- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- d. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
 - c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

**CONVOCAÇÃO Nº 012/2019 DRG – PEP Edital
nº 008/2019 – IFSP
de 05 de fevereiro de 2019**

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a. CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b. Declaração que não possui renda, conforme ANEXO II;
- c. Outros documentos que subsidiem o cálculo de renda per capita dos candidatos.

3. PARA COMPROVAÇÃO DE PPI, realização de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas no próprio formulário de matrícula.